



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: [secretariacamaraabraunas@gmail.com](mailto:secretariacamaraabraunas@gmail.com)

## PORTARIA Nº 20/2019

“Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Braúnas MG”.

A Mesa da Câmara Municipal de Braúnas, no uso de suas atribuições e com base nos Arts. 51 e 265, da Resolução 003 de 1º de junho de 2011, resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Braúnas-MG no dia 13 de Dezembro de 2019, em consideração às comemorações alusivas ao Feriado de aniversário da Cidade.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpra-se

Braúnas, 10 de dezembro de 2019.

  
**Plínio Cezar Pinto**  
Presidente da câmara

  
**Talisson Rafael Carvalho**  
Vice-Presidente da Câmara

  
**Marcene Caldeira**  
Secretário



*Protocolado.*